



## Prefeitura Municipal de Cruzeiro Estado de São Paulo

Procuradoria Jurídica

DECRETO Nº 23. DE 07 DE MARÇO DE 2019.

“Dispõe sobre alteração e correção de valores tarifários constantes do Anexo I, integrante do Decreto 119, de 23 de janeiro de 2013, na forma que menciona”.

THALES GABRIEL FONSECA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - O Anexo I, integrante do Decreto nº. 119 de 23 de janeiro de 2013, passa a vigorar no exercício de 2019, reajustado em 6,8%, com a seguinte redação:

“Anexo I:

Definição das Tarifas de Água e Esgoto e dos serviços prestados pelo SAAE.

A tarifa de coleta e afastamento de esgoto sanitário será de 50% do valor da tarifa de água em sua faixa de consumo.



## Prefeitura Municipal de Cruzeiro Estado de São Paulo

Procuradoria Jurídica

### III- Tarifa Residencial

Consumo	Água	Esgoto
0 a 10 M <sup>3</sup>	R\$14,61	R\$7,31
11 a 20M <sup>3</sup>	R\$ 2,18	R\$ 1,09
21 a 50M <sup>3</sup>	R\$ 3,63	R\$ 1,82
Acima de 50M <sup>3</sup>	R\$ 4,45	R\$ 2,23

### IV- Tarifa comercial

Consumo	Água	Esgoto
0 a 10 M <sup>3</sup>	R\$33,88	R\$16,94
11 a 20M <sup>3</sup>	R\$ 5,60	R\$ 2,80
21 a 50M <sup>3</sup>	R\$8,34	R\$ 4,18
Acima de 50M <sup>3</sup>	R\$ 9,77	R\$ 4,88

### V- Tarifa Industrial

Consumo	Água	Esgoto
0 a 10 M <sup>3</sup>	R\$43,07	R\$21,54
11 a 20M <sup>3</sup>	R\$ 10,15	R\$5,06
21 a 50M <sup>3</sup>	R\$10,17	R\$5,08
Acima de 50M <sup>3</sup>	R\$10,25	R\$5,13